AURÉLIO VIANA | DIERLE NUNES

Precedentes A MUTAÇÃO NO ÔNUS ARGUMENTATIVO





A EDITORA FORENSE se responsabiliza pelos vícios do produto no que concerne à sua edição (impressão e apresentação a fim de possibilitar ao consumidor bem manuseá-lo e lê-lo). Nem a editora nem o autor assumem qualquer responsabilidade por eventuais danos ou perdas a pessoa ou bens, decorrentes do uso da presente obra.

Todos os direitos reservados. Nos termos da Lei que resguarda os direitos autorais, é proibida a reprodução total ou parcial de qualquer forma ou por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, inclusive através de processos xerográficos, fotocópia e gravação, sem permissão por escrito do autor e do editor.

Impresso no Brasil - Printed in Brazil

 Direitos exclusivos para o Brasil na língua portuguesa Copyright © 2018 by

EDITORA FORENSE LTDA.

Uma editora integrante do GEN | Grupo Editorial Nacional Travessa do Ouvidor, 11 – Térreo e 6º andar – 20040-040 – Rio de Janeiro – RJ Tel.: (21) 3543-0770 – Fax: (21) 3543-0896

faleconosco@grupogen.com.br | www.grupogen.com.br

- O titular cuja obra seja fraudulentamente reproduzida, divulgada ou de qualquer forma utilizada poderá requerer a apreensão dos exemplares reproduzidos ou a suspensão da divulgação, sem prejuízo da indenização cabível (art. 102 da Lei n. 9.610, de 19.02.1998). Quem vender, expuser à venda, ocultar, adquirir, distribuir, tiver em depósito ou utilizar obra ou fonograma reproduzidos com fraude, com a finalidade de vender, obter ganho, vantagem, proveito, lucro direto ou indireto, para si ou para outrem, será solidariamente responsável com o contrafator, nos termos dos artigos precedentes, respondendo como contrafatores o importador e o distribuidor em caso de reprodução no exterior (art. 104 da Lei n. 9.610/98).
- Capa: Danilo Oliveira
- Fechamento desta edição: 08.11.2017
- CIP Brasil. Catalogação na fonte.
 Sindicato Nacional dos Editores de Livros, RJ.

V667i

Viana, Antônio Aurélio de Souza

Precedentes: a mutação no ônus argumentativo / Antônio Aurélio de Souza Viana, Dierle Nunes.

- Rio de Janeiro: Forense, 2018.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-309-7790-0

1. Direito tributário - Brasil. I. Nunes, Dierle. II. Título.

17-46250 CDU: 34:351.713(81)

111 150

SUMÁRIO

| Introduçã | o | | 1 | | |
|------------|--|---|-----|--|--|
| Capítulo 1 | – Das | s origens do common law ao modelo de precedentes | 25 | | |
| 1.1 | Prem | issa historiográfica | 25 | | |
| 1.2 | A formação do common law no direito inglês | | | | |
| 1.3 | A atividade jurisdicional no centro da criação do direito | | | | |
| 1.4 | As universidades e a formação do jurista inglês | | | | |
| 1.5 | O precedente vinculante: uma criação despótica | | | | |
| Capítulo 2 | 2 - Dia | álogo de tradições e a exportação do common law | 121 | | |
| 2.1 | A exportação do <i>common law</i> para os Estados Unidos da América | | | | |
| | 2.1.1 | Alguns apontamentos históricos | 121 | | |
| | 2.1.2 | A formação dos juristas e o precedente nos EUA | 126 | | |
| | 2.1.3 | A importância da Suprema Corte norte-americana | 141 | | |
| 2.2 | A cris | se na diferenciação das famílias ou tradições jurídicas | 149 | | |
| | 2.2.1 | O movimento de convergência entre civil law e common law | 149 | | |
| | 2.2.2 | Porque há uma crise na diferenciação entre as famílias jurídicas? | 157 | | |
| 2.3 | Convergência de modelos e pilhagem | | | | |
| 2.4 | Apontamentos finais sobre as causas da crise na diferenciação das famílias jurídicas | | | | |

| Capítulo | 3 - O _I | precedente judicial no Brasil | 177 | | |
|------------|---|--|-----|--|--|
| 3.1 | Direito legicêntrico e a utilização da jurisprudência no Brasil: as bases para a compreensão do direito brasileiro em face das tradicionais famílias jurídicas do <i>civil law</i> e do <i>common law</i> | | | | |
| 3.2 | O sistema de precedentes no CPC/2015 | | | | |
| 3.3 | Noções fundamentais: precedente, enunciado de súmula e juris- prudência | | | | |
| 3.4 | Precedentes obrigatórios e Cortes Supremas | | | | |
| | 3.4.1 | A ética dos precedentes | 225 | | |
| | 3.4.2 | O paradoxo dos precedentes obrigatórios | 251 | | |
| 3.5 | | Estruturação normativa das técnicas de formação e aplicação de precedentes no CPC/2015 | | | |
| 3.6 | A reforma da Lei nº 13.256/2016 e outros dispositivos que versam o direito jurisprudencial | | | | |
| 3.7 | Necessidade de modulação dos efeitos decorrentes da padronização decisória | | | | |
| Capítulo 4 | 4 – Cor | nparticipação e o ônus argumentativo do advogado | 301 | | |
| 4.1 | A comparticipação normativa no CPC/2015 | | | | |
| 4.2 | Direito fundamental à defesa técnica | | | | |
| 4.3 | | Ônus argumentativo e ônus processuais: dois fenômenos distintos? | | | |
| | 4.3.1 | Argumentação e ônus argumentativo | 342 | | |
| | 4.3.2 | Ônus processuais | 363 | | |
| 4.4 | Técnicas processuais e o ônus argumentativo no CPC/2015 | | | | |
| | 4.4.1 | Extração da ratio decidendi | 373 | | |
| | 4.4.2 | Distinguish | 383 | | |
| | 4.4.3 | Overruling | 385 | | |
| | 4.4.4 | Ônus da dialeticidade e o possível surgimento de uma nova modalidade de jurisprudência defensiva | 394 | | |
| Capítulo | 5 – Ap | ontamentos provocativos | 401 | | |
| Glossário |) | | 405 | | |
| Referênci | as | | 419 | | |